



DECRETO Nº 1864/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REATIVAÇÃO DA EMEIEF- ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO BAIRRO DIQUÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a EMEIEF- Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental do Bairro Diquê, encontra-se paralisada desde o ano de 2017 e havendo a necessidade de sua reativação, em razão da Escola Estadual Senador Jose Ermírio de Moraes, implantar o regime de ensino em tempo integral para o ano letivo de 2021, passando a utilizar todas as salas de aula disponíveis em todo o período para assistir aos alunos da rede estadual de ensino;

DECRETA:

Art. 1º - Fica REATIVADA a EMEIEF- Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental do Bairro Diquê, inscrita sob o código CIE nº 35267508.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 14 DE ABRIL DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ANA PAULA MARTINS NUNES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos